



Poder Legislativo
Câmara do Município de Nova Brasilândia D'Oeste
Secretaria Legislativa

CERTIDÃO.

Certifico que na 37ª Sessão Ordinária foi requerido pelo vereador Admilson de Paula Guisolfê em regime de urgência a inclusão em pauta de votação do Projeto de Lei nº. 2044/2023, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos presente.

Aprovada a urgência, referido projeto foi analisado e discutido em plenário, sendo ao final aprovada a matéria por unanimidade.

Nova Brasilândia D'Oeste, 01/11/2023.

Elielton Carvalho
Secretario Legislativo

